

TERMO DE SELEÇÃO

O Município de Ubatuba, concluído o processo de seleção instituído pelo CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024 – MCMV/FGTS, declara selecionada a empresa do ramo da construção civil abaixo qualificada:

EMPRESA: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

CNPJ: 76.307.024/0001-50

1. O presente Termo de Seleção tem como objeto o CREDENCIAMENTO de empresa(s) do ramo da construção civil visando a **formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - habitação urbana, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em terreno de propriedade do município de Ubatuba/PR, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão de unidades habitacionais novas, subsidiadas pelo Governo Federal e pelo Programa Casa Fácil Paraná.**
2. A contratação da empresa selecionada será efetivada pela Instituição Financeira competente.
3. A seleção da empresa não implicará na sua contratação pelo Agente Financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo Agente Financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.
4. A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada no Edital do Chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FGTS, conforme especificado pelo Agente Financeiro.
5. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes no item anterior, a critério do Município de Ubatuba/PR, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO, e o município poderá convocar as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação.

Ubatuba, 04 de abril de 2024.

Fábio de Oliveira Dalécio
Prefeito de Ubatuba